



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**PORTARIA Nº 058/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL N.º 2103/2017,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR ANDRÉIA ALMEIDA GONÇALVES** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Educação, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.



**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)